





## **ANEXO 4 DO TERMO DE REFERÊNCIA**

## MANUAL DA PLATAFORMA DE GESTÃO E MEIOS DE PAGAMENTO

Rua: Marechal Deodoro, 950 - 1º Andar- Centro- Curitiba- PR, CEP: 80060-010







#### **Objetivo**

O presente Manual tem por objetivo apresentar aos futuros CONCESSIONÁRIOS de Loterias quais serão suas obrigações junto à Plataforma de Gestão e Meios de Pagamento desta Autarquia e de que maneira isso será feito.

#### Como este Manual está dividido

Parte 1 – Apresentação Geral das Funcionalidades da Plataforma de Gestão e Meios de Pagamento

Parte 2 – On board de CONCESSIONÁRIOS de Loteria Instantânea

Parte 3 – Integração com Meios de Pagamento

Parte 4 – Integração com o Cofre

Parte 5 – Integração com POS (*Point of Sale*)

Rua: Marechal Deodoro, 950 - 1º Andar- Centro- Curitiba- PR, CEP: 80060-010







# Parte 1 – Apresentação Geral das Funcionalidades da Plataforma de Gestão e Meios de Pagamento.

#### **VISÃO GERAL**

A Plataforma de Gestão e Meios de Pagamento é um sistema que pertence à LOTTOPAR. Ela acompanhará todas as atividades realizadas por todos os jogadores nos *sites* ou plataformas dos CONCESSIONÁRIOS de Loterias Instantânea autorizados pela LOTTOPAR no Estado do Paraná.

#### **METAS**

- 1. Fornecer uma visão geral e consolidada à LOTTOPAR de toda a atividade lotérica no Estado do Paraná.
- 2. Registrar todas as atividades dos CONCESSIONÁRIOS de Loterias Instantânea.
- 3. Identificar o uso indevido pelos CONCESSIONÁRIOS.
- Identificar os agentes mal-intencionados nas plataformas dos CONCESSIONÁRIOS.
- 5. Fornecer ferramentas para a prática do Jogo Responsável no Estado.

## **ESPECIFICAÇÕES**

De forma resumida, estes são os seguintes módulos e submódulos do sistema:

#### A. Painel de back office para o sistema

O painel de *back office* do sistema terá diferentes tipos de usuários para diferentes tipos de funções, permissões e privilégios. Há duas categorias principais de usuários: usuários da LOTTOPAR e usuários de CONCESSIONÁRIOS de Loterias Instantânea.

Os usuários dos CONCESSIONÁRIOS de Loterias Instantânea terão privilégios para ver apenas os relatórios relativos ao seu negócio.

#### B. Módulo de cofre eletrônico (sistema de arquivos)

Local para guarda de arquivos XML com as informações de diferentes atividades (eventos) dos jogadores nas plataformas dos CONCESSIONÁRIOS de Loterias Instantânea.

#### C. Módulo de pagamentos

Rua: Marechal Deodoro, 950 - 1º Andar- Centro- Curitiba- PR, CEP: 80060-010







Para operações financeiras em ambiente virtual, os CONCESSIONÁRIOS de Loterias Instantânea deverão integrar-se via APIs com o sistema da LOTTOPAR para realização de operações de depósito e saque de dinheiro de seus jogadores.

#### D. Módulo de Integridade

O módulo de integridade interna é executado periodicamente e verifica todos os tipos de violações. Tais atividades são consideradas e denominadas como atividades ilegais de jogo.

Caso um CONCESSIONÁRIO de Loterias Instantânea viole o processo definido para a transferência de arquivos, como transferência de arquivos em formato incorreto ou violação de segurança, o sistema de integridade destacará esse fato.

#### E. Módulo de Relatórios

Este módulo traz os relatórios disponíveis no sistema. Diferentes perfis de usuários terão acesso a diferentes relatórios.

Rua: Marechal Deodoro, 950 - 1º Andar- Centro- Curitiba- PR, CEP: 80060-010







## Parte 2 - On board de CONCESSIONÁRIOS de Loterias Instantânea

O *on board* de CONCESSIONÁRIOS de Loterias Instantânea refere-se à atividade de registro de um novo CONCESSIONÁRIO na Plataforma de Gestão e Meios de Pagamento da LOTTOPAR.

O registro será feito pela LOTTOPAR, de acordo com as informações que serão solicitadas ao CONCESSIONÁRIO. O modo/meio de envio das informações à LOTTOPAR, bem como o formato, será comunicado posteriormente por esta Autarquia.

- "Licença" do CONCESSIONÁRIO: número, tipo, jogos autorizados e validade.
- Dados de cadastro da pessoa de contato do CONCESSIONÁRIO no sistema de monitoramento: nome completo, endereço de *e-mail*, número de telefone fixo e celular e endereço. Outras informações podem ser solicitadas adicionalmente.
- Dados de cadastro devem ser únicos por CONCESSIONÁRIO.
- Número de telefone celular e endereço de *e-mail* serão utilizados para serviços como envio e recuperação de senha, autenticação, etc.

Quando a LOTTOPAR estiver pronta para permitir que um CONCESSIONÁRIO ative seu negócio de jogos no Estado, ela poderá integrar o CONCESSIONÁRIO preenchendo um formulário no *back office*.

Qualquer CONCESSIONÁRIO não pode executar seus serviços sem passar pelo processo de *on board*. Do contrário, suas atividades não serão registradas na plataforma e a LOTTOPAR poderá tomar as medidas cabíveis.

A LOTTOPAR proverá também o registro do CONCESSIONÁRIO em ambiente de homologação da plataforma para que todos os testes de integração possam ser validados antes de iniciar a produção.

Após a conclusão do processo de *on board* do CONCESSIONÁRIO, a plataforma fornecerá seu código de identificação ou OPRID.

Rua: Marechal Deodoro, 950 - 1º Andar- Centro- Curitiba- PR, CEP: 80060-010







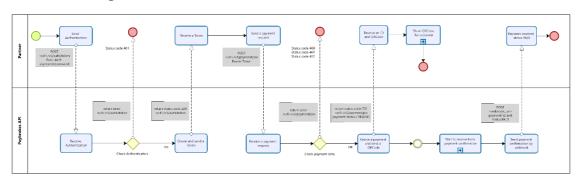
## Parte 3 - Integração com Meio de Pagamento

O processo de integração com meios de pagamento do CONCESSIONÁRIO de Loterias Instantânea com a plataforma da LOTTOPAR será por API RESTful (Interface de Programação de Aplicação).

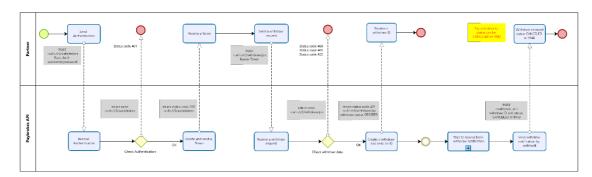
O CONCESSIONÁRIO, após finalizado o processo de *on board*, receberá da LOTTOPAR as credenciais para acesso aos meios de integração, documentação técnica sobre o funcionamento das APIs e vídeos autoexplicativos. Será disponibilizado um ambiente Sandbox para fins de testes de integração.

APIs Obrigatórias	
Cash-In (Depósitos)	Transações financeiras de recebimento de valores por PIX
Cash-Out (Pagamentos)	Transações financeiras de pagamentos de valores por PIX
Validação de CPF	Consulta de validade de CPF com base nos dados da Receita Federal e Jogo Responsável

### Fluxo de integração Cash-In



### Fluxo de integração Cash-Out



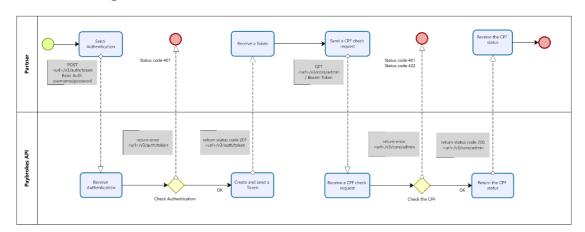
Rua: Marechal Deodoro, 950 - 1º Andar- Centro- Curitiba- PR, CEP: 80060-010







## Fluxo de integração CPF



Rua: Marechal Deodoro, 950 - 1º Andar- Centro- Curitiba- PR, CEP: 80060-010 www.loteriasdoparana.pr.gov.br







#### Parte 4 - Integração com o Cofre

A comunicação para a transferência de arquivos entre o cofre da autoridade e o banco de dados do CONCESSIONÁRIO deve ser feita por meio de um túnel VPN entre *sites*.

O CONCESSIONÁRIO fará o envio de arquivos criptografados em formato XML com as informações de diferentes atividades (eventos) dos jogadores. Esses arquivos devem ser acessados (lidos e gravados) usando SFTP (Protocolo de Transferência Segura de Dados).

Após o processo de *On board* do CONCESSIONÁRIO, o servidor FTP e os pontos de extremidade (*endpoints*) da API serão disponibilizados.

O formato, nomenclatura e a amostra dos vários arquivos XML serão mencionados em documento específico que será fornecido ao CONCESSIONÁRIO no momento de seu *on board*.

O CONCESSIONÁRIO deverá fornecer informações dos EVENTOS para o sistema de monitoramento por meio de arquivos XML.

Como exemplos de eventos de reporte:

- Registro de cadastro de novos jogadores
- Atualização de cadastro de jogadores
- Autoexclusão de jogadores
- Dados de *login* e *logout* de jogadores
- Transações de depósitos
- Transações de sagues
- Registros de apostas
- Registros de ganhos
- Registros de bônus

Os dados de eventos do jogador devem ser enviados ao SFTP de forma sequencial que leve em conta o carimbo de data/hora e o tipo de evento (forma de eventos no caso de vários eventos com o mesmo carimbo de data/hora). Solicitação de outros dados e eventos podem ser incorporados futuramente, conforme normativas expedidas pela LOTTOPAR, ou regulamentações Estaduais e/ou Federais.

Rua: Marechal Deodoro, 950 - 1º Andar- Centro- Curitiba- PR, CEP: 80060-010







## Parte 5 - Integração POS (Point of Sale)

A LOTTOPAR disponibilizará terminais POS (equipamentos de *hardware* de operações financeiras) em pontos de venda físico dos CONCESSIONÁRIOS.

O CONCESSIONÁRIO deverá desenvolver um aplicativo (APP), que fará a integração com o terminal POS, com funcionalidades como: impressão de tickets, uso de NFC e meios de pagamento.

Após finalizada a integração do APP, será necessário enviar este para a LOTTOPAR, que realizará sua homologação e assinatura para posteriormente liberação e instalação nos terminais. Sempre que houver uma nova atualização do APP, obrigatoriamente deverá passar pelo processo de homologação e assinatura.

Modelo de terminal homologado a ser disponibilizado: Pax Android A910.

Rua: Marechal Deodoro, 950 - 1º Andar- Centro- Curitiba- PR, CEP: 80060-010





 ${\tt Documento: Anexo 4TRManual da Plata formade Gestaoe Meios de Pagamentos Loterias Instantanea.pdf.}$ 

Assinatura Avançada realizada por: **Nicole Jeanne Rego Grubhofer (XXX.605.399-XX)** em 11/12/2023 18:06 Local: LOTTOPAR/AOP, **Lucia Burzynski Bialli (XXX.636.389-XX)** em 11/12/2023 18:06 Local: LOTTOPAR/AOP.

Assinatura Simples realizada por: **Leonardo Teixeira da Silva (XXX.738.559-XX)** em 11/12/2023 18:06 Local: LOTTOPAR/AOP, **Guilherme Schlumberger (XXX.797.779-XX)** em 11/12/2023 18:08 Local: LOTTOPAR/AT.

Inserido ao protocolo **21.306.064-3** por: **Nicole Jeanne Rego Grubhofer** em: 11/12/2023 18:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\varrho}$  7304/2021.